TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/PGM/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO – SEMUR, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO/SEMUR**, representada pelo **Sr. EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO**, brasileiro, casado, Advogado contador administrador, portadora da Cédula de Identidade nº 873.712,3 SSP/RO e do CPF nº 834.950.702,06, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a Empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI,** *inscrita no CNPJ nº 25.165749/0001-10 com sede* na Avenida Alameda Rio Negro, nº 503, Alphaville Industrial, no Município de Barueri, CEP 06.454-000, neste ato legalmente representada pelo (a) Sr. **JOÃO LUIS DE CASTRO,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 330288611 SSP/SP e CPF nº 221.353.808-57, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 069/PGM/2019,** que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, a Lei nº 8.666/93 – e alterações, posteriores, resultante do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO Nº 058/2019/SML/PVH, conforme devidamente autorizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.05210-2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO/SEMUR, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 069/PGM/2019 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 5 de setembro de 2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1 Os recursos necessários para cobertura das despesas serão consignados no orçamento da SEMUR, e correrão por conta da seguinte programação:

Programa/Atividade Código **nº 18.01.16.122.0007.2.724,** Elemento de Despesa **33.90.30**, Fonte de Recursos: 15.**00** – Recursos não vinculados de Impostos, no valor de **R$ 16.960,02 (dezesseis mil novecentos e sessenta reais e dois centavos)**, para fornecimento de peças.

Programa/Atividade Código nº **18.01.16.122.0007.2.724**, Elemento de Despesa **33.90.39**, Fonte de Recursos: **15.00** – Recursos do Exercicio Corrente, - Recursos não vinculados de Impostos, no valor de **R$ 20.767,37 (vinte mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos)** para fornecimento de mão de obra/serviços.

3.2. Os recursos remanescentes serão consignados posteriormente, pela secretaria, por meio de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 069/PGM/2019**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 31 de Agosto de 2022.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO/SEMUR

FELIPE VERONEZ DE SOUSA:08028180647 Assinado de forma digital por FELIPE VERONEZ DE SOUSA:08028180647

JOÃO LUIS DE CASTRO
CONTRATADA

VISTO: SALATIEL LEMOS VALVERDE
SALATIEL LEMOS VALVERDE
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

TESTEMUNHAS:

NOME: Katia Cristina Cosme
CPF nº 859.789.252-72
RG nº 581.862 SSP-RO

NOME: Raildo dos Santos
CPF nº 271.513.792-34
RG Nº 1835.184 SSP-RO

facilidades e benefícios

PROCURAÇÃO

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 25.165.749/0001-10, com endereço à Alameda Rio Negro, n. 503, sala 1803, Alphaville, CEP 06454-000, Barueri, Estado de São Paulo, endereço eletrônico *licitacao@neofacilidades.com.br*, telefone (11) 3631-7730, doravante simplesmente designada como "Outorgante", por seu sócio proprietário e administrador, o senhor **JOÃO LUÍS DE CASTRO**, brasileiro, empresário, inscrito na OAB/SP sob o n. 248.871 e no CPF/MF sob o n. 221.353.808-57, Carteira de Identidade n. 33028861 - SSP/SP, nomeia e constitui como seus procuradores, doravante simplesmente designados como "Outorgados", **FELIPE VERONEZ DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 080.281.806-47, Carteira de Identidade n. MG-15.294.963 - PC/MG; **RODRIGO RIBEIRO MARINHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 412.163.828-08, Carteira de Identidade n. 39.117.437-X - SSP/SP, **CLEISON LOPES DE ANDRADE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 393.265.528-10, Carteira de Identidade n. 48.463.129-9 – SSP/SP, **ISABELA COSTA DE OLIVEIRA CAMPOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 385.589.538-48, Carteira de identidade n. 49.873.661-1, **DANIELE GONÇALVES GUISSI FELISBERTO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 225.593.728-00, Carteira de Identidade n. 41.297.367-4, SSP/SP, **ANA CAROLINA PRADO SCARASSATI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 217.063.868-77, Carteira de Identidade n. 34.833.572-6 SSP/SP, **CARLA ALVES DE ARAUJO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 277.534.468-27, Carteira de Identidade n. 27.808.593-3 SSP/SP, com amplos poderes para representar a Outorgante na melhor forma de direito, especialmente para participar de pregões presenciais e eletrônicos; participar de licitações em todas suas modalidades; ofertar lances; assinar propostas e declarações; interpor impugnações e recursos; realizar vistorias; solicitar e prestar esclarecimentos; assinar contratos, atas, e demais documentos; efetuar treinamentos e apresentações de sistemas; praticar, enfim, todos os atos em direito admitidos e necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo, também, substabelecer os poderes aqui conferidos a outrem, arcando, a Outorgante, nos termos do Código Civil, com todas as obrigações contraídas por força do mandato, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a contratantes ou a terceiros. Validade: 12 (doze) meses, a partir da assinatura desta.

Barueri, Estado de São Paulo, 28 de junho de 2022.

JOÃO LUÍS DE CASTRO – ADMINISTRADOR
CPF nº 221.353.808-57
RG nº 33.028.861/SSP-SP

111104 AUTENTICAÇÃO AU0195AL0338616
29 JUN 2022
R$ 4,40
Em testemunho da verdade
PAMELA MARISSA DEODATO ANDREOTTI

1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado, nº 109 - Nova Campinas
Campinas - SP - Cep: 13092-186 - Fone: (19) 3737-3737
Reconheço a semelhança da firma com valor econômico de: JOAO LUIS DE CASTRO (Ficha:S584-3)
Dou fé. Em testemunho da verdade. Custas:R$ 1
Campinas-SP 29/06/2022
Pamela Marissa Deodato Andreotti - Escrevente
Válido com o(s) selo(s):0195AB0086914
TABELIÃO CAMPAGN
1º TABELIÃO DE NOTAS
Av. dr. Jesuíno marcondes machado
111104
C10195AB0086914
Pamela Marissa Deodato Andreotti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO: 147017
DATA DO REGISTRO: 14/09/2018
VIA: 1ª

NOME
FELIPE VERONEZ DE SOUSA

TÍTULO PROFISSIONAL
ADMINISTRADOR

RG: MG-15.294.963
DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/03/2004
ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MG

CPF: 080.281.806-47

ASSINATURA DO PORTADOR

ITEM DE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

FILIAÇÃO
CELIA REGINA VERONEZ DE SOUSA
MILTON FLORIANO DE SOUSA

NASCIMENTO: 26/05/1967
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: INCONFIDENTES - MG

DIPLOMADO POR
FACULDADES INTEGRADAS ASMEC - ASMEC

REGISTRO MEC Nº
84194

Habilitado profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da lei Nº 4.769, de 09/09/1965

CIP VÁLIDA ATÉ: INDETERMINADO

SÃO PAULO-SP 14/09/2018
LOCAL E DATA DE EXP.

PRESIDENTE DO CRA-SP

ITEM DE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75